Lei nº: 1.905, de 06 de janeiro de 2022.

Altera a Lei Municipal nº 1902, de 30 de dezembro de 2021 na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Os anexos a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 1.902, de 30 de dezembro de 2021, são os Anexos I a IX, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Fica garantido para incidir sobre os salários dos servidores municipais, a partir de 1º de janeiro de 2023, um reajuste igual ou superior a inflação apurada do dia 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 06 de janeiro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

AGENTE ADMINISTRATIVO-A	ANM-1	1.212,00	40H
AGENTE FAZENDÁRIO – A	ANM-1	1.212,00	40H
ALMOXARIFE – A	AAO-1	1.212,00	40H
ATENDENTE – A	ATA-1	1.212,00	40H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- A	ATA-1	1.212,00	40H
AUXILIAR DE BIBLIOTECA – A	ANM-1	1.212,00	40H
AUXILIAR DE ENFERMAGEM-A	ANM-1	1.212,00	40H
AUXILIAR DE SECRETARIA – A	ANM-1	1.212,00	40H
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - A	ATA-1	1.212,00	40H
BOMBEIRO HIDRÁULICO – A	AAO-1	1.212,00	40H
CALCETEIRO – A	AAO-1	1.212,00	40H
COZINHEIRO – A	AAO-1	1.212,00	40H
DIGITADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	1.212,00	40H
ELETRICISTA – A	AAO-1	1.212,00	40H
GARI – A	ATA-1	1.212,00	40H
GUARDA MUNICIPAL – A	AAO-1	1.212,00	40H
MECÂNICO – A	AAO-1	1.394,56	40H
MERENDEIRA – A	AAO-1	1.212,00	40H
MOTOQUEIRO – A	AAO-1	1.212,00	40H
MOTORISTA DE AMBULANCIA – A	AAO-1	1.212,00	40H
MOTORISTA DE CAMINHÃO - A	AAO-1	1.351,70	40H
MOTORISTA DE ÔNIBUS – A	AAO-1	1.578,02	40H
OPERADOR DE COMPUTADOR – A	ANM-1	1.212,00	40H
PEDREIRO – A	AAO-1	1.212,00	40H
PINTOR – A	AAO-1	1.212,00	40H
RECEPCIONISTA – A	ANM-1	1.212,00	40H
SECRETÁRIA EXECUTIVA – A	ANM-1	1.212,00	40H
SERVENTE – A	ATA-1	1.212,00	40H
VIGIA –A	ATA-1	1.212,00	40H

ANEXO II

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CARGO	SÍMBOLO	VENC. MENSAL EM R$ CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	VENCIMENTO MENSAL EM R$ CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
ADVOGADO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
CONTADOR-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
ENGENHEIRO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
ENFERMEIRO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
MÉDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	2.675,64	3.567,52
MÉDICO GENERALISTA-A	ANS-1	2.675,64	3.567,52
MÉDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	2.675,64	3.567,52
MÉDICO PEDIATRA-A	ANS-1	2.675,64	3.567,52
MEDICO-A	ANS-1	2.675,64	3.567,52
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
ODONTOLOGO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
PSICÓLOGO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37
VETERINÁRIO-A	ANS-1	2.156,00	2.903,37

ANEXO III

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CARGO	SÍMBOLO	VENC. MENSAL EM R$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	2.006,16
ARQUITETO	ANS-1	2.006,16
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	2.006,16
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	2.006,16
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.006,16
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	2.006,16
BIOLOGO	ANS-1	2.006,16
CIENTISTA AMBIENTAL	ANS-1	2.006,16
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	2.006,16
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	2.006,16
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	2.006,16
CONTADOR	ANS-1	2.006,16
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	2.006,16
ENFERMEIRO	ANS-1	2.006,16
ENGENHEIRO	ANS-1	2.006,16
ENGENHEIRO AMBIENTAL	ANS-1	2.006,16
ENGENHEIRO CIVIL	ANS-1	2.006,16
ENGENHEIRO QUÍMICO	ANS-1	2.006,16
FARMACEUTICO	ANS-1	2.006,16
FISCAL AMBIENTAL E CONTROLE URBANO	ANS-1	2.006,16
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	2.006,16
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	2.006,16
GEÓLOGO	ANS-1	2.006,16
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	2.006,16
MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	4.500,00

MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	4.500,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	4.500,00
NUTRICIONISTA	ANS-1	2.006,16
ODONTÓLOGO	ANS-1	2.006,16
PROCURADOR	ANS-1	13.014,00
PROCURADOR AUTÁRQUICO	ANS-1	2.006,16
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.911,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.911,50
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.911,50
PROFESSOR DE HISTÓRIA 100 HORAS	ANS-1	1.911,50
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.911,50
PROFESSOR EDUC. BASICA I – 20HORAS	ANS-1	1.630,00
PSICOLOGO	ANS-1	2.006,16
SOCIOLOGO	ANS-1	2.006,16
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	2.006,16
TOPÓGRAFO	ANS-1	2.006,16
VETERINÁRIO	ANS-1	2.006,16

CARGO	SÍMBOLO	VENC. MENSAL EM R$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-30 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	3.009,25

CARGO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL- 40 HORAS
ANALISTA DE SISTEMAS	ANS-1	2.755,25
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ANS-1	4.635,00
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	ANS-1	2.755,25
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	3.802,57
DENTISTA PSF	ANS-1	3.802,57
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	3.802,57
MÉDICO PSF	ANS-1	9.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.679,20
PEDAGOGO	ANS-1	3.822,98
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	3.822,98

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 200 HORAS	ANS-1	3.822,98
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	3.822,98
PROFESSOR DE MATEMATICA 200 HORAS	ANS-1	3.822,98
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	3.822,98
PROFESSOR EDUC. BASICA I – 40HORAS	ANS-1	3.260,00
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	3.822,98
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS -1	3.822,98

ANEXO IV

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.212,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	1.212,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.680,98	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.680,98	40 HORAS
ALMOXARIFE	1.212,00	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	1.332,50	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.212,00	40 HORAS
AUXILIARDE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.212,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.212,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	1.212,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.212,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.212,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1.212,00	40 HORAS
CALCETEIRO	1.212,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	2.422,00	40 HORAS
COZINHEIRO	1.212,00	40 HORAS
DIGITADOR	1.212,00	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	1.212,00	40 HORAS
ELETRICISTA	1.212,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	1.212,00	40 HORAS
FISCAL AUXLIAR AMBIENTAL E CONTROLE URBANO	1212,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1.332,50	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	1.212,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	1.212,00	40 HORAS
GARI	1.212,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	1.212,00	40 HORAS
MAQUEIRO	1.212,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1.332,50	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	1.332,50	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	1.212,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	1.212,00	40 HORAS

MOTOCICLISTA	1.212,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	1.221,17	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	1.396,11	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "E"	1.396,11	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	2.018,47	40 HORAS
PEDREIRO	1.212,00	40 HORAS
PINTOR	1.212,00	40 HORAS
PORTEIRO	1.212,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	1.212,00	40 HORAS
SERVENTE DE PEPREIRO	1.212,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	1.212,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.212,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.332,50	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.332,50	40 HORAS
TELEFONISTA	1.212,00	40 HORAS
VIGIA	1.212,00	40 HORAS

ANEXO V

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PCCR - MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	01	1.626,75	3.253,50
	02	1.659,29	3.318,57
	03	1.692,47	3.384,94
	04	1.726,32	3.452,64
	05	1.760,85	3.521,69
	06	1.796,06	3.592,13
	07	1.831,98	3.663,97
	08	1.868,62	3.737,25
	09	1.906,00	3.811,99
	10	1.944,12	3.888,23
	11	1.983,00	3.966,00
	12	2.022,66	4.045,32
	13	2.063,11	4.126,22
	14	2.104,37	4.208,75
	15	2.146,46	4.292,92
	16	2.189,39	4.378,78
	17	2.233,18	4.466,36
	18	2.277,84	4.555,69

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II	01	1.911,49	3.822,98
	02	1.949,72	3.899,44
	03	1.988,71	3.977,43
	04	2.028,49	4.056,98
	05	2.069,06	4.138,12
	06	2.110,44	4.220,88
	07	2.152,65	4.305,30
	08	2.195,70	4.391,40
	09	2.239,62	4.479,23
	10	2.284,41	4.568,81
	11	2.330,10	4.660,19
	12	2.376,70	4.753,40
	13	2.424,23	4.848,46
	14	2.472,72	4.945,43
	15	2.522,17	5.044,34
	16	2.572,61	5.145,23
	17	2.624,07	5.248,13
	18	2.676,55	5.353,09

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE DISCIPLINAS ESPECIFICAS	01	1.911,49	3.822,98
	02	1.949,72	3.899,44
	03	1.988,71	3.977,43
	04	2.028,49	4.056,98
	05	2.069,06	4.138,12
	06	2.110,44	4.220,88
	07	2.152,65	4.305,30
	08	2.195,70	4.391,40
	09	2.239,62	4.479,23
	10	2.284,41	4.568,81
	11	2.330,10	4.660,19
	12	2.376,70	4.753,40
	13	2.424,23	4.848,46
	14	2.472,72	4.945,43
	15	2.522,17	5.044,34
	16	2.572,61	5.145,23
	17	2.624,07	5.248,13
	18	2.676,55	5.353,09

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	2.195,69	4.391,38
	02	2.239,60	4.479,21
	03	2.284,40	4.568,79
	04	2.330,08	4.660,17
	05	2.376,69	4.753,37
	06	2.424,22	4.848,44
	07	2.472,70	4.945,41
	08	2.522,16	5.044,32
	09	2.572,60	5.145,20
	10	2.624,05	5.248,11
	11	2.676,53	5.353,07
	12	2.730,06	5.460,13
	13	2.784,67	5.569,33
	14	2.840,36	5.680,72
	15	2.897,17	5.794,33
	16	2.955,11	5.910,22
	17	3.014,21	6.028,42
	18	3.074,50	6.148,99

ANEXO VI

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE A

CLASSE A-PV	VALOR
1	1.212,00
2	1.235,22
3	1.259,92
4	1.285,12
5	1.310,83
6	1.337,04
7	1.363,78
8	1.391,06
9	1.418,88
10	1.447,26
11	1.476,20
12	1.505,73
13	1.535,84
14	1.566,56
15	1.597,89
16	1.629,85
17	1.662,44
18	1.695,69

CLASSE B - I

CLASSE B-PV	VALOR
1	1.212,00
2	1.235,22
3	1.259,92
4	1.285,12
5	1.310,83
6	1.337,04
7	1.363,78
8	1.391,06
9	1.418,88
10	1.447,26
11	1.476,20
12	1.505,73
13	1.535,84
14	1.566,56
15	1.597,89
16	1.629,85
17	1.662,44
18	1.695,69

CLASSE B – II

CLASSE B-II PV	VALOR
1	1.221,17
2	1.245,59
3	1.270,51
4	1.295,92
5	1.321,83
6	1.348,27
7	1.375,24
8	1.402,74
9	1.430,80
10	1.459,41
11	1.488,60
12	1.518,37
13	1.548,74
14	1.579,71
15	1.611,31
16	1.643,53
17	1.676,40
18	1.709,93

CLASSE B-III PV	VALOR
1	1.396,11
2	1.424,03
3	1.452,51
4	1.481,56
5	1.511,19
6	1.541,42
7	1.572,25
8	1.603,69
9	1.635,77
10	1.668,48
11	1.701,85
12	1.735,89
13	1.770,61
14	1.806,02
15	1.842,14
16	1.878,98
17	1.916,56
18	1.954,89

MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE B – IV

CLASSE B-IV PV	VALOR
1	1.578,02
2	1.609,58
3	1.641,77
4	1.674,61
5	1.708,10
6	1.742,26
7	1.777,11
8	1.812,65
9	1.848,90
10	1.885,88
11	1.923,60
12	1.962,07
13	2.001,31
14	2.041,34
15	2.082,16
16	2.123,81
17	2.166,28
18	2.209,61

CLASSE B - V

CLASSE B-V PV	VALOR
1	1.394,56
2	1.422,45
3	1.450,90
4	1.945,33
5	1.984,24
6	2.023,92
7	2.064,40
8	2.105,69
9	2.147,80
10	2.190,76
11	2.234,57
12	2.279,26
13	2.324,85
14	2.371,35
15	2.418,77
16	2.467,15
17	2.516,49
18	2.566,82

CLASSE B - VI

CLASSE B-VI PV	VALOR
1	2.018,47
2	2.058,84
3	2.100,02
4	2.142,02
5	2.184,86
6	2.228,55
7	2.273,13
8	2.318,59
9	2.364,96
10	2.412,26
11	2.460,50
12	2.509,71
13	2.559,91
14	2.611,11
15	2.663,33
16	2.716,59
17	2.770,93
18	2.826,35

MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE C

CLASSE C	
CLASSE C-PV	VALOR
1	1.679,07
2	1.712,65
3	1.746,90
4	1.781,84
5	1.817,48
6	1.853,83
7	1.890,91
8	1.928,72
9	1.967,30
10	2.006,64
11	2.046,78
12	2.087,71
13	2.129,47
14	2.172,06
15	2.215,50
16	2.259,81
17	2.305,00
18	2.351,10

CLASSE D	
CLASSE D-PV	VALOR
1	2.046,21
2	2.087,13
3	2.128,88
4	2.171,45
5	2.214,88
6	2.259,18
7	2.304,36
8	2.350,45
9	2.397,46
10	2.445,41
11	2.494,32
12	2.544,20
13	2.595,09
14	2.646,99
15	2.699,93
16	2.753,93
17	2.809,01
18	2.865,19

CLASSE E			
CLASSE E-PV	20 HS VALOR	30 HS VALOR	40 HS VALOR
1	2.006,16	3.009,25	4.012,32
2	2.046,28	3.069,44	4.092,57
3	2.087,21	3.130,82	4.174,42
4	2.128,95	3.193,44	4.257,91
5	2.171,53	3.257,31	4.343,06
6	2.214,96	3.322,46	4.429,93
7	2.259,26	3.388,90	4.518,52
8	2.304,45	3.456,68	4.608,89
9	2.350,54	3.525,82	4.701,07
10	2.397,55	3.596,33	4.795,09
11	2.445,50	3.668,26	4.891,00
12	2.494,41	3.741,62	4.988,82
13	2.544,30	3.816,46	5.088,59
14	2.595,18	3.892,79	5.190,36
15	2.647,09	3.970,64	5.294,17
16	2.700,03	4.050,05	5.400,05
17	2.754,03	4.131,06	5.508,06
18	2.809,11	4.213,68	5.618,22

MATRIZ HIERÁRQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE F				
CLASSE F-PV	(A)15 HS VALOR	(A)20 HS VALOR	(A)30 HS VALOR	(A)40 HS VALOR
1	2.213,47	2.948,57	4.422,86	5.897,14
2	2.257,74	3.007,54	4.511,32	6.015,08
3	2.302,89	3.067,69	4.601,54	6.135,38
4	2.348,95	3.129,05	4.693,57	6.258,09
5	2.395,93	3.191,63	4.787,45	6.383,25
6	2.443,85	3.255,46	4.883,19	6.510,92
7	2.492,73	3.320,57	4.980,86	6.641,14
8	2.542,58	3.386,98	5.080,48	6.773,96
9	2.593,43	3.454,72	5.182,09	6.909,44
10	2.645,30	3.523,81	5.285,73	7.047,63
11	2.698,21	3.594,29	5.391,44	7.188,58
12	2.752,17	3.666,18	5.499,27	7.332,35
13	2.807,22	3.739,50	5.609,26	7.479,00
14	2.863,36	3.814,29	5.721,44	7.628,58
15	2.920,63	3.890,58	5.835,87	7.781,15
16	2.979,04	3.968,39	5.952,59	7.936,77
17	3.038,62	4.047,75	6.071,64	8.095,51
18	3.099,39	4.128,71	6.193,07	8.257,42

CLASSE G	
CLASSE G-PV	VALOR
1	3.822,98
2	3.899,44
3	3.977,43
4	4.056,98
5	4.138,12
6	4.220,88
7	4.305,30
8	4.391,40
9	4.479,23
10	4.568,81
11	4.660,19
12	4.753,40
13	4.848,46
14	4.945,43
15	5.044,34
16	5.145,23
17	5.248,13
18	5.353,09

CLASSE H	
CLASSE H-PV	VALOR
1	13.014,00
2	13.274,28
3	13.539,77
4	13.810,56
5	14.086,77
6	14.368,51
7	14.655,88
8	14.949,00
9	15.247,98
10	15.552,93
11	15.863,99
12	16.181,27
13	16.504,90
14	16.835,00
15	17.171,70
16	17.515,13
17	17.865,43
18	18.222,74

ANEXO VII

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

HOSPITAL CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.250,00	1.350,00	1.250,00	12 HORAS
MÉDICOS OBSTETRAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	230	250	270	12 HORAS

POLICLINICA CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	1.200,00	12 HORAS

HOSPITAL	ADICIONAL POR PROCEDIMENTO
PARTO CESARIANO ELETIVO	150,00
PARTO NORMAL	150,00
CIRURGIA GINECOLOGICA ELETIVA	150,00
ANESTESIA DE PROCEDIMENTO CIRURGICO ELETIVO	80,00
ASSISTENCIA NEONATAL DE PROCEDIMENTO OBSTÉTRICO ELETIVO	60,00

*PORTARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL REGULAMENTARÁ A PRODUTIVIDADE CONSTANTE NESTA TABELA.

HOSPITAL CATEGORIA	SIMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-24 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	2.268,77

2

ANEXO VIII

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Lei 966/2010
MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL A

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.212,00	1		
1.235,22	2	1	
1.259,92	3	2	1
1.285,12	4	3	2
1.310,83	5	4	3
1.337,04	6	5	4
1.363,78	7	6	5
1.391,06	8	7	6
1.418,88	9	8	7
1.447,26	10	9	8
1.476,20	11	10	9
1.505,73	12	11	10
1.535,84	13	12	11
1.566,56	14	13	12
1.597,89	15	14	13
1.629,85	16	15	14
1.662,44	17	16	15
1.695,69	18	17	16
1.729,61		18	17
1.764,20			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL B

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.212,00	1		
1.235,22	2	1	
1.259,92	3	2	1
1.285,12	4	3	2
1.310,83	5	4	3
1.337,04	6	5	4
1.363,78	7	6	5
1.391,06	8	7	6
1.418,88	9	8	7
1.447,26	10	9	8
1.476,20	11	10	9
1.505,73	12	11	10
1.535,84	13	12	11
1.566,56	14	13	12
1.597,89	15	14	13
1.629,85	16	15	14
1.662,44	17	16	15
1.695,69	18	17	16
1.729,61		18	17
1.764,20			18

Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, Eusébio - Ceará, 61760-000 | 85 3924-6780
www.eusebio.ce.gov.br | prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Lei 966/2010
MATRIZ HIERÁRQUICA

SALARIAL - NÍVEL C

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
	I	II	III
VALOR EM R$			
1.212,00	1		
1.235,22	2	1	
1.259,92	3	2	1
1.285,12	4	3	2
1.310,83	5	4	3
1.337,04	6	5	4
1.363,78	7	6	5
1.391,06	8	7	6
1.418,88	9	8	7
1.447,26	10	9	8
1.476,20	11	10	9
1.505,73	12	11	10
1.535,84	13	12	11
1.566,56	14	13	12
1.597,89	15	14	13
1.629,85	16	15	14
1.662,44	17	16	15
1.695,69	18	17	16
1.729,61		18	17
1.764,20			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL C
(MOTORISTA DE AMBULÂNCIA)

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.212,00	1		
1.235,32	2	1	
1.259,92	3	2	1
1.285,12	4	3	2
1.310,83	5	4	3
1.337,04	6	5	4
1.363,78	7	6	5
1.391,06	8	7	6
1.418,88	9	8	7
1.447,26	10	9	8
1.476,20	11	10	9
1.505,73	12	11	10
1.535,84	13	12	11
1.566,56	14	13	12
1.597,89	15	14	13
1.629,85	16	15	14
1.662,44	17	16	15
1.695,69	18	17	16
1.729,61		18	17
1.764,20			18

NIVEL C (Motorista "B")

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.221,18	1		
1.245,60	2	1	
1.270,52	3	2	1
1.295,93	4	3	2
1.321,84	5	4	3
1.348,28	6	5	4
1.375,25	7	6	5
1.402,75	8	7	6
1.430,81	9	8	7
1.459,42	10	9	8
1.488,61	11	10	9
1.518,38	12	11	10
1.548,75	13	12	11
1.579,73	14	13	12
1.611,32	15	14	13
1.643,55	16	15	14
1.676,42	17	16	15
1.709,95	18	17	16
1.744,15		18	17
1.779,03			18

NIVEL C (Motorista "D")

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.396,11	1		
1.424,03	2	1	
1.452,51	3	2	1
1.481,56	4	3	2
1.511,19	5	4	3
1.541,42	6	5	4
1.572,25	7	6	5
1.603,69	8	7	6
1.635,77	9	8	7
1.668,48	10	9	8
1.701,85	11	10	9
1.735,89	12	11	10
1.770,61	13	12	11
1.806,02	14	13	12
1.842,14	15	14	13
1.878,98	16	15	14
1.916,56	17	16	15
1.954,89	18	17	16
1.993,99		18	17
2.033,87			18

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL
NIVEL D

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.680,98	1		
1.714,60	2	1	
1.748,89	3	2	1
1.783,87	4	3	2
1.819,55	5	4	3
1.855,94	6	5	4
1.893,06	7	6	5
1.930,92	8	7	6
1.969,54	9	8	7
2.008,93	10	9	8
2.049,11	11	10	9
2.090,09	12	11	10
2.131,89	13	12	11
2.174,53	14	13	12
2.218,02	15	14	13
2.262,38	16	15	14
2.307,63	17	16	15
2.353,78	18	17	16
2.400,85		18	17
2.448,87			18

MATRIZ HIERÁRQUICA
PISO SALARIAL DOS ACS e ACE

PADRÃO DE VENCIMENTO	40h	40h	40h
VALOR EM R$	I	II	III
1.680,98	1		
1.714,60	2	1	
1.748,89	3	2	1
1.783,87	4	3	2
1.819,55	5	4	3
1.855,94	6	5	4
1.893,06	7	6	5
1.930,92	8	7	6
1.969,54	9	8	7
2.008,93	10	9	8
2.049,11	11	10	9
2.090,09	12	11	10
2.131,89	13	12	11
2.174,53	14	13	12
2.218,02	15	14	13
2.262,38	16	15	14
2.307,63	17	16	15
2.353,78	18	17	16
2.400,85		18	17
2.448,87			18

HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL E
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III		
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h
2.211,30	2.006,16	3.802,57	1							
2.255,53	2.046,28	3.878,62	2	2.255,53	2.046,29	3.878,63	1			
2.300,64	2.087,21	3.956,19	3	2.300,64	2.087,22	3.956,20	2	2.300,63	2.948,56	1
2.346,65	2.128,95	4.035,32	4	2.346,65	2.128,96	4.035,33	3	2.346,64	3.007,53	2
2.393,58	2.171,53	4.116,02	5	2.393,59	2.171,54	4.116,03	4	2.393,58	3.067,68	3
2.441,45	2.214,96	4.198,34	6	2.441,46	2.214,97	4.198,35	5	2.441,45	3.129,04	4
2.490,28	2.259,26	4.282,31	7	2.490,29	2.259,27	4.282,32	6	2.490,28	3.191,62	5
2.540,09	2.304,45	4.367,96	8	2.540,09	2.304,45	4.367,97	7	2.540,08	3.255,45	6
2.590,89	2.350,54	4.455,32	9	2.590,89	2.350,54	4.455,33	8	2.590,88	3.320,56	7
2.642,71	2.397,55	4.544,42	10	2.642,71	2.397,55	4.544,43	9	2.642,70	3.386,97	8
2.695,56	2.445,50	4.635,31	11	2.695,57	2.445,51	4.635,32	10	2.695,55	3.454,71	9
2.749,47	2.494,41	4.728,02	12	2.749,48	2.494,42	4.728,03	11	2.749,47	3.523,80	10
2.804,46	2.544,30	4.822,58	13	2.804,47	2.544,30	4.822,59	12	2.804,46	3.594,28	11
2.860,55	2.595,18	4.919,03	14	2.860,56	2.595,19	4.919,04	13	2.860,54	3.666,16	12
2.917,76	2.647,09	5.017,41	15	2.917,77	2.647,09	5.017,42	14	2.917,76	3.739,49	13
2.976,12	2.700,03	5.117,76	16	2.976,12	2.700,04	5.117,77	15	2.976,11	3.814,28	14
3.035,64	2.754,03	5.220,11	17	3.035,65	2.754,04	5.220,13	16	3.035,63	3.890,56	15
3.096,35	2.809,11	5.324,52	18	3.096,36	2.809,12	5.324,53	17	3.096,35	3.968,37	16
				3.158,29	2.865,30	5.431,02	18	3.158,27	4.047,74	17
								3.221,44	4.128,70	18

8

HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL F
PADRÃO DE VENCIMENTO

I			PV	II			PV	III			PV
15h	20h	40h		15h	20h	40h		15h	20h	40h	
2.744,03	4.500,00	9.000,00	1								
2.798,91	4.590,00	9.180,00	2	2.798,91	4.590,00	9.180,00	1				
2.854,89	4.681,80	9.363,60	3	2.854,89	4.681,80	9.363,60	2	2.854,89	3.668,06	7.336,12	1
2.911,99	4.775,44	9.550,87	4	2.911,99	4.775,44	9.550,87	3	2.911,99	3.741,42	7.482,84	2
2.970,23	4.870,94	9.741,89	5	2.970,23	4.870,94	9.741,89	4	2.970,23	3.816,25	7.632,50	3
3.029,63	4.968,36	9.936,73	6	3.029,63	4.968,36	9.936,73	5	3.029,63	3.892,57	7.785,15	4
3.090,22	5.067,73	10.135,46	7	3.090,22	5.067,73	10.135,46	6	3.090,22	3.970,43	7.940,85	5
3.152,03	5.169,09	10.338,17	8	3.152,03	5.169,09	10.338,17	7	3.152,03	4.049,83	8.099,67	6
3.215,07	5.272,47	10.544,93	9	3.215,07	5.272,47	10.544,93	8	3.215,07	4.130,83	8.261,66	7
3.279,37	5.377,92	10.755,83	10	3.279,37	5.377,92	10.755,83	9	3.279,37	4.213,45	8.426,90	8
3.344,96	5.485,47	10.970,95	11	3.344,96	5.485,47	10.970,95	10	3.344,96	4.297,72	8.595,43	9
3.411,86	5.595,18	11.190,37	12	3.411,86	5.595,18	11.190,37	11	3.411,86	4.383,67	8.767,34	10
3.480,09	5.707,09	11.414,18	13	3.480,09	5.707,09	11.414,18	12	3.480,09	4.471,34	8.942,69	11
3.549,70	5.821,23	11.642,46	14	3.549,69	5.821,23	11.642,46	13	3.549,70	4.560,77	9.121,54	12
3.620,69	5.937,65	11.875,31	15	3.620,69	5.937,65	11.875,31	14	3.620,69	4.651,99	9.303,97	13
3.693,10	6.056,41	12.112,82	16	3.693,10	6.056,41	12.112,82	15	3.693,10	4.745,03	9.490,05	14
3.766,97	6.177,54	12.355,07	17	3.766,96	6.177,54	12.355,07	16	3.766,97	4.839,93	9.679,85	15
3.842,30	6.301,09	12.602,17	18	3.842,30	6.301,09	12.602,17	17	3.842,31	4.936,73	9.873,45	16
				3.919,15	6.427,11	12.854,22	18	3.919,15	5.035,46	10.070,92	17
								3.997,54	5.136,17	10.272,34	18

0

ANEXO IX

LEI Nº: 1.905, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PADRÃO DE VENCIMENTO		Guarda 2ª CLASSE A			Guarda 1ª CLASSE B			Subinspetor CLASSE C			Inspetor CLASSE D		
		I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Nº	VALOR EM R$												
1	1.212,00	1											
2	1.235,22	2	1										
3	1.259,92	3	2	1									
4	1.285,12	4	3	2	1								
5	1.310,83	5	4	3	2	1							
6	1.337,04	6	5	4	3	2	1						
7	1.363,78	7	6	5	4	3	2	1					
8	1.391,06	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	1.418,88	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	1.447,26	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	1.476,20	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	1.505,73	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	1.535,84	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	1.566,56	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	1.597,89	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	1.629,85	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	1.662,44	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	1.695,69	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	1.729,61	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	1.764,20	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1.799,48		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1.835,47			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1.872,18				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1.909,63					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1.947,82						20	19	18	17	16	15	14
26	1.986,77							20	19	18	17	16	15
27	2.026,51								20	19	18	17	16
28	2.067,04									20	19	18	17
29	2.108,38										20	19	18
30	2.150,55											20	19
31	2.193,56												20

8